



www.ocombate.com.br

JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

1952



65

2017



65 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Frentistas rejeitam e repudiam “proposta indecente” de reajuste salarial abaixo da inflação IMPASSE NA 6ª RODADA DE NEGOCIAÇÃO INDICA GREVE



À esquerda, Rômulo Garbero, Luiz Geraldo Martinho e Paulo Guizellini, respectivamente vice-presidente, diretor-secretário e presidente do SINTRAPOSTO-MG, participando da 6ª rodada de negociação com a Comissão Negociadora do MINASPETRO (à direita), na sede do Sindicato patronal, em BH, no dia 22 de fevereiro

Sindicato vê como “uma luz no fim do túnel” a disposição do novo comandante da 4ª RPM de melhorar a questão da violência em JF

Página 3

SINDEDIF-JF conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

Página 4

Surgiu impasse na sexta rodada de negociação direta do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) com os representantes dos empregados nos postos de combustíveis deste Estado, entre os quais o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, para ajuste de Adendo à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria objetivando a fixação dos novos valores do salário-base da classe, da cesta básica de alimentos e da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) das empresas.

A sexta reunião, realizada no dia 22 de fevereiro, “praticamente não trouxe nenhum avanço no processo de negociação, pois a Comissão Negociadora do MINASPETRO avançou só um pouquinho na sua proposta, aumentando-a em apenas 0,5%, o que não representa coisa alguma em termos de melhoria salarial” – afirma o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, acrescentando que “todos os representantes dos trabalhadores consideraram tal avanço muito pequeno”. E como o MINASPETRO se recusou terminantemente a avançar mais na sua proposta, ficou configurado o impasse, que está indicando a deflagração de uma greve nos postos de combustíveis de Minas Gerais. Mas ainda existe a possibilidade de tal impasse ser solucionado pelo Ministério do Trabalho. Ou até mesmo pela Justiça. **Página 2**

Impasse na 6ª reunião aponta para greve dos frentistas

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, os outros Sindicatos de frentistas de Minas Gerais e a Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo (FENEPOSPETRO) realizaram nos dias 9, 16 e 22 de fevereiro mais três rodadas de negociação com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO), na sede da entidade patronal, em Belo Horizonte.

Na sexta reunião, no dia 22, a Comissão Negociadora do MINASPETRO propôs reajuste de 6,5% nos salários e na cesta básica, além de uma PLR no valor de R\$ 200,00 (duas parcelas de R\$ 100,00), aumentando, assim, em 0,5% a sua proposta apresentada nas duas reuniões anteriores. Para o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, tal proposta “é inaceitável e até indecente, porque representa mais arrocho salarial, estando muito abaixo das nossas expectativas e não atendendo às mínimas necessidades dos trabalhadores, razão pela qual foi veementemente rejeitada e repudiada por todos nós que representamos os frentistas deste Estado”.

Segundo o sindicalista, “a sexta reunião praticamente não trouxe nenhum avanço no processo de negociação, pois a Comissão Negociadora do MINASPETRO avançou só um pouquinho na sua proposta, aumentando-a em apenas 0,5%, o que não representa coisa alguma em termos de melhoria salarial, sendo que todos os representantes dos trabalhadores consideraram tal avanço muito pequeno. E enquanto o Sindicato patronal insistir nessa proposta miserável de



À esquerda, Rômulo Garbero, João Batista de Medeiros e Paulo Guizellini, respectivamente vice-presidente, advogado e presidente do SINTRAPOSTO-MG, participando da 6ª rodada de negociação com a Comissão Negociadora do MINASPETRO (à direita), na sede do Sindicato patronal, em BH, no dia 22 de fevereiro

reajustar os salários dos funcionários dos postos de combustíveis de Minas Gerais com índice inferior ao índice da inflação oficial, que foi de 8,5% no período de 1º de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, não há como nem conversarmos sobre fechamento de acordo. E para piorar ainda mais o processo de negociação, o pessoal do Sindicato patronal ainda chegou ao cúmulo do absurdo de propor uma PLR que é mais miserável ainda, no valor de duas parcelas de R\$ 100,00, o que não tem nenhum cabimento e mostra claramente a vontade da entidade patronal de remunerar de maneira péssima o exaustivo trabalho dos empregados dos postos de combustíveis”.

Assim, decorridos quatro meses da data-base da categoria (1º de novembro), os frentistas de Minas continuam em plena campanha salarial e agora já falam até em greve. É que o MINASPETRO se recusou terminantemente a avançar mais na sua

proposta, e isso deixou configurado o impasse, que está indicando a deflagração de uma greve nos postos de combustíveis de Minas Gerais.

Todos os Sindicatos que representam os empregados dos postos de combustíveis neste Estado, inclusive a Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo - FENEPOSPETRO (que representa os frentistas onde não há base territorial de Sindicato da categoria), os quais estão atuando em conjunto, com pauta unificada, estão se movimentando de várias maneiras com vistas à mobilização da categoria, inclusive distribuindo nos postos de combustíveis boletins que repudiam o posicionamento do MINASPETRO no processo de negociação e conclamam os trabalhadores à deflagração de uma greve por tempo indeterminado nos postos de combustíveis de Minas Gerais. “Sabemos que é muito difícil a

deflagração de uma greve da categoria, mas a nossa campanha salarial continua muito difícil, e do jeito que as coisas estão indo, com a insensibilidade e o endurecimento do Sindicato patronal, recusando-se a conceder aos trabalhadores um aumento salarial que seja pelo menos digno, é bem provável que a categoria resolva paralisar suas atividades até que os patrões reconheçam que nós, frentistas, merecemos um salário digno e não podemos sofrer mais achatamento salarial” – ressalta Guizellini, que na reunião estava acompanhado pelo vice-presidente e pelo diretor-secretário do SINTRAPOSTO-MG, respectivamente Rômulo de Oliveira Garbero e Luiz Geraldo Martinho, e também pelo advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade.

Impasse pode ser resolvido pelo Ministério do Trabalho. Ou até mesmo pela Justiça

Diante da dificuldade de acordo na negociação direta com o MINASPETRO, os representantes dos trabalhadores resolveram pedir a mediação do Ministério do Trabalho e Emprego, e assim deverá ser marcada nos próximos dias uma reunião na sede daquele órgão, em Belo Horizonte, para realização da sétima rodada de negociação. Se, contudo, o impasse continuar, os representantes dos frentistas

não descartam a possibilidade de, além da greve, também suscitar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sediado na Capital mineira, para que a Justiça solucione o problema que está impedindo que os empregados dos postos de combustíveis de Minas Gerais recebam novos valores de salário, PLR e cesta básica de alimentos. “Esperamos que não haja necessidade de recorrermos à Justiça,

mas se o Sindicato patronal continuar irredutível em sua proposta de arrocho salarial, não teremos outra saída senão o dissídio, quando, então, vamos provar judicialmente que os postos de combustíveis de Minas Gerais têm condições, sim, de pagar salários mais condizentes com as necessidades dos trabalhadores, pois possuem margem de lucro suficiente, e até folgada, para isso” – assinala Guizellini.

EXPEDIENTE **o Combate**

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator: Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Ainda o grave problema da ocorrência de grande número de assaltos a postos de combustíveis na Cidade

Sindicato vê como “uma luz no fim do túnel” a disposição do novo comandante da 4ª RPM de melhorar a questão da violência em JF

Falando ao jornal “O Combate”, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, disse que está sempre muito preocupado com a integridade física e psicológica dos frentistas por causa dos constantes assaltos a postos de combustíveis que há muitos anos vêm acontecendo em Juiz de Fora. Por conta disso, o Sindicato já tomou diversas providências ao longo de mais de 15 anos na busca de solução para esse grave problema.

Segundo Guizellini, “a entidade está sempre buscando e cobrando providências das autoridades e dos donos dos postos de combustíveis para que os frentistas possam trabalhar em paz e segurança”.

Agora, depois de tantos anos buscando e cobrando providências sem encontrar solução para o problema, pois os assaltos a postos de gasolina continuam a ocorrer na Cidade, o sindicalista vê com bons olhos a disposição do coronel Alexandre Nocelli, que ao assumir o comando da 4ª RPM (Região de Polícia Militar), em solenidade realizada no dia 8 de fevereiro, no pátio do 2º Batalhão da PM, em Santa

Terezinha, declarou: “Vamos para a guerra. Afirmando isso e empenho minha palavra de que farei todo o possível para melhorar a questão da violência em Juiz de Fora e Região”.

De acordo com Guizellini, “o Sindicato já fez e vai continuar a fazer tudo o que puder para a preservação da integridade física e psicológica dos empregados dos postos de combustíveis, sempre buscando e cobrando providências das autoridades e dos proprietários desses estabelecimentos para que os frentistas possam trabalhar em paz e segurança”. E agora a entidade conta com essa disposição do novo comandante da

4ª RPM: “Estamos vendo como uma luz no fim do túnel essa fala do coronel Nocelli e acreditamos que desta vez será encontrada uma solução para esse grave problema da ocorrência de grande número de assaltos a postos de gasolina na Cidade, problema este que há vários anos vem pondo em risco não só a saúde e a vida dos frentistas, mas também dos transeuntes e clientes dos postos. Contamos com a disposição do coronel, e ele também pode contar com a nossa disposição, caso queira, no que estiver ao nosso alcance, para que tal problema seja solucionado” – assinalou o sindicalista.

SINTRAPOSTO visita bases e vê entrosamento com frentistas

O presidente, o vice-presidente e o diretor-secretário do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, respectivamente Paulo Guizellini, Rômulo de Oliveira Garbero e Luiz Geraldo Martinho, acompanhados do advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, estiveram recentemente em vários postos de gasolina localizados no interior de Minas Gerais, em cidades que compõem a base territorial do Sindicato.

O objetivo da visita às bases foi o de informar pessoalmente aos frentistas o andamento da campanha salarial da categoria e também orientá-los acerca de seus direitos trabalhistas.

Distribuindo exemplares do jornal “O Combate” e boletins da entidade, contendo notícias de interesse dos frentistas, os dirigentes sindicais e o advogado conversaram com muitos empregados de postos de combustíveis sobre a constante luta da entidade por melhorias salariais e melhores condições de trabalho para a classe.

Em Barbacena, por exemplo, os sindicalistas visitaram muitos postos de combustíveis, inclusive o Belvedere e os do grupo APEC Veículos S/A.

Os dirigentes e o advogado do Sindicato fizeram um trabalho de orientação e esclarecimento aos frentistas, colocando-os a par de seus direitos, dissipando suas dúvidas e lhes informando sobre as negociações realizadas com o MINASPETRO (Sindicato patronal) no sentido de conseguir reajuste salarial, PLR (Participação nos

Lucros e Resultados da empresa), cesta básica de alimentos e outros benefícios para a categoria.

Guizellini ressaltou que “em quase todos os postos visitados pelo Sindicato, os trabalhadores se mostraram muito revoltados com o arrocho salarial causado pelos donos de postos de gasolina”. Isso, segundo ele, tem levado um grande número de frentistas a preferir trabalhar em outros setores, como, por exemplo, o comércio e a construção civil.

Após trocar ideias com os trabalhadores, esclarecer suas dúvidas e ouvir suas reivindicações, bem como “fazer coro com suas revoltas e indignações causadas pelas atitudes da classe patronal contra os trabalhadores”, Guizellini se mostrou muito satisfeito com a disposição da categoria em apoiar a luta do Sindicato. “Esse trabalho de constante visita às bases, levando a direção da entidade a manter contato pessoal, direto e permanente com os trabalhadores, é muito importante para nós e para eles também, pois propicia um entrosamento cada vez maior entre a direção do Sindicato e a categoria” – disse o sindicalista.

Em seguida, ele acrescentou: “Já que muitos trabalhadores não podem ir ao Sindicato, a entidade vai até o local de serviço desses trabalhadores, levando informações e orientações e buscando a união de todos em torno de um objetivo comum: a conquista de mais benefícios para toda a nossa laboriosa classe profissional”.

Segundo Guizellini, esse trabalho, que vem sendo realizado há muitos anos pelo Sindicato, “tem gerado bons frutos, fortalecendo a entidade e a categoria, razão pela qual podemos assegurar que, se Deus quiser, a visita às bases vai continuar”.



O diretor-secretário e o presidente do SINTRAPOSTO-MG, respectivamente Luiz Geraldo Martinho e Paulo Guizellini, fazendo trabalho de base em um posto de combustíveis no interior de MG



Frentistas do Posto Salgado - ao lado do vice-presidente, presidente e diretor-secretário do SINTRAPOSTO-MG, respectivamente Rômulo Garbero, Paulo Guizellini e Luiz Geraldo Martinho - fazem sinal de “negativo” para a proposta apresentada pelo MINASPETRO (Sindicato patronal) na negociação coletiva da categoria

SINDEDIF-JF conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

O Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF conseguiu aumento salarial, reajuste do valor do tíquete-alimentação e vários outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios comerciais, residenciais e mistos de Juiz de Fora, inclusive os centros comerciais ou "shopping centers".

Em campanha salarial desde outubro do ano passado, a categoria finalmente conseguiu fechar acordo com a classe patronal durante a quinta reunião realizada entre o SINDEDIF-JF e o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e da Zona da Mata Mineira, no dia 8 de fevereiro, na sede do SINDEDIF-JF.

Na reunião, o SINDEDIF se fez representar pelo seu presidente, Luiz José da Silva; pelo seu diretor Francisco de Assis dos Santos Passos e pelo advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade. E o Sindicato patronal estava representado por sua presidente, Sheila Rakauskas Pereira da Costa, e pelo advogado Cristiano Tostes.

O índice de reajuste salarial conquistado pelo Sindicato foi de 7,90% e é considerado significativo porque o índice da inflação oficial, ou seja, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), foi de 6,29% em 2016 (índice

inferior, portanto, ao índice de aumento salarial conquistado pelo SINDEDIF-JF).

Por determinação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, os empregadores estão fornecendo tíquete-alimentação a todos os seus empregados, todos os meses, desde 1º de janeiro de 2014, sendo que a partir de 1º de janeiro de 2017 o valor mínimo do referido benefício, que era de R\$ 100,00, passa a ser de R\$ 110,00 (reajuste de 10%). O benefício deve ser pago preferencialmente com o pagamento do salário até o 5º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com tolerância, no máximo, até o dia 15. "O tíquete-alimentação era uma antiga reivindicação da categoria. Todos os anos o Sindicato lutava por este benefício. Felizmente, em 2014, a nossa luta foi coroada de êxito, pois conseguimos mais este benefício para os companheiros trabalhadores representados por este Sindicato" – afirma o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Assim, com a celebração da nova Convenção, os trabalhadores dos condomínios conseguiram a reposição integral das perdas salariais decorrentes da inflação e até um ganho real de 1,61%, já que o percentual de reajuste salarial foi de 7,90% e o IPCA de 2016 foi de 6,29%. "Apesar da crise terrível que o Brasil está enfrentando, conseguimos importantes vitórias na nossa luta sindical em benefício dos trabalhadores, tais como o índice de reajuste salarial superior ao índice



Luiz José da Silva, Sheila Rakauskas, Cristiano Tostes, Francisco Passos e João Batista de Medeiros durante a 5ª reunião da negociação coletiva de 2017

da inflação oficial e o aumento de 10% no valor mínimo do tíquete-alimentação para todos os empregados dos condomínios de Juiz de Fora" – salienta o presidente do SINDEDIF-JF.

Com o reajuste, o piso salarial dos empregados dos condomínios comerciais (inclusive os "shoppings") de Juiz de Fora passou de R\$ 1.021,42 para R\$ 1.102,11, enquanto o piso salarial dos empregados dos condomínios residenciais passou de R\$ 964,44 para R\$ 1.040,63, desde 1º de janeiro de 2017.

Mas como todos esses trabalhadores passaram a ter direito, como conquista do Sindicato, desde 1º de janeiro de 2014, ao tíquete-alimentação, agora no valor mínimo de R\$

110,00, a remuneração mínima (incluindo o valor do tíquete-alimentação) dos empregados dos condomínios comerciais (inclusive "shoppings") passou de R\$ 1.121,42 para R\$ 1.212,11, e a remuneração mínima dos empregados dos condomínios residenciais passou de R\$ 1.056,92 para R\$ 1.150,63.

A nova Convenção tem vigência no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro do mesmo ano. E o empregador que descumprir qualquer cláusula dela fica obrigado a pagar ao empregado prejudicado uma multa no valor de um piso salarial da classe.

Outro benefício muito importante conquistado pelo Sindicato

CCT cria programa de assistência à saúde dental dos trabalhadores dos condomínios de JF

Além do reajuste salarial de 7,90% e do tíquete-alimentação no valor mínimo de R\$ 110,00, o SINDEDIF-JF conseguiu também para os trabalhadores dos condomínios (inclusive "shoppings") de Juiz de Fora outro benefício também muito importante. É que através da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2017, foi instituído o **Programa de Assistência à Saúde Dental do Trabalhador – PRODENTE**, destinado a todos os empregados dos condomínios de Juiz de Fora, sindicalizados ou não sindicalizados, integrantes da categoria profissional representada pelo Sindicato dos Empregados em Edi-

fícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF.

O programa consiste em prestar gratuitamente assistência à saúde dental desses trabalhadores e será mantido pelos empregadores, pelo SINDEDIF-JF e pelo Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira (entidade patronal). O SINDEDIF-JF ficou encarregado também de organizar e administrar o referido programa.

Assim, a partir de 20 de abril de 2017, qualquer empregado ou empregada de condomínio situado em Juiz de Fora poderá usufruir gratui-

tamente os benefícios oferecidos pelo programa, inscrevendo-se para tal, sem qualquer custo, na sede do SINDEDIF-JF, na Avenida

Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro, no horário de 12 às 17,30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

"O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br



- Empregador que descumpra prazo para quitação das férias deve pagá-las em dobro
- Vendedora obrigada a realizar venda casada será indenizada por dano moral
- Empregado de empresa de engenharia que tinha de pegar ônibus para usar banheiro será indenizado
- Empreiteiro terá que indenizar proprietário por reforma residencial malfeita